A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prof. Dr. Marcelo Senna Guimarães[112]

Resumo: A chamada "reforma do ensino médio", iniciada com a edição da medida provisória 746, em setembro de 2016, gerou modificações na estrutura curricular desse nível de ensino, afetando as condições de formação dos estudantes e as condições de trabalho de professoras e professores. No Estado do Rio de Janeiro, as primeiras modificações no quadro de disciplinas ocorreram a partir de 2022, sendo que esse ano e o seguinte evidenciaram as mudanças amplas que o novo modelo de ensino médio impôs às escolas. Antes de 2016, pelo menos desde 2012, o currículo do ensino médio apresentava certa estabilidade, com um conjunto de treze disciplinas com uma carga horária variável entre dois e cinco tempos semanais, com presença nos três anos do ensino médio. Os argumentos apresentados para justificar as mudanças giraram em torno de um suposto excesso de conteúdos e disciplinas que "inchariam" o currículo do ensino médio e prejudicariam os aprendizados essenciais que os estudantes deveriam adquirir para concluir sua formação na educação básica. Desse modo, as mudanças na lei que implementaram a reforma estavam associadas à elaboração da Base Nacional Comum Curricular, em que, já desde 2014, se buscava elaborar um documento referencial para os currículos do ensino fundamental e do ensino médio, onde se formulasse o que seriam aqueles aprendizados essenciais para a formação básica dos estudantes. A princípio, a BNCC foi formulada em termos de direitos e objetivos de aprendizagem, mas depois da derrubado do governo eleito democraticamente nas eleições de 2014 por um golpe parlamentar chamado pela mídia de "impeachment", o processo foi interrompido e retomado com a formulação da BNCC em termos de competências e habilidades. Como a reforma do ensino médio, tornada lei em 2017, dependia da formulação da BNCC, que foi finalizada em 2018, somente a partir daí os sistemas estaduais de educação puderam pôr em prática a implementação das modificações estabelecidas em lei para os currículos escolares. A presente comunicação pretende apresentar um panorama de como essas modificações atingiram o sistema estadual público de educação

[112] Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Graduação em Filosofia pela Universidade de Brasília (UnB). Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutorado em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e colaborador permanente do Programa de Pós Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN) do CEFET/RJ. E-mail: marcelo.guimaraes@unirio.br

no Estado do Rio de Janeiro, analisando a elaboração dos quadros de disciplinas, da estrutura curricular do ensino médio, das condições de trabalho de professores e das condições de formação de estudantes, dando atenção especial à situação da disciplina de Filosofia. Acredita-se que o exame dessa situação no estado do Rio de Janeiro é importante para comparações com os processos de implementação em outros estados e regiões, como é o caso da região nordeste, foco do encontro em Sergipe.

Palavras-chave: Ensino de Filosofia; Ensino Médio; Reforma educacional.